



LISTA DE MATERIAL – GRUPO I ANO LETIVO – 2022

INÍCIO DAS AULAS: 31/01/2022

**Roda de Conversa – 25/01/2022: 7h30 para alunos do período matutino
13h30 para alunos do período vespertino**

ENTREGA DE MATERIAIS DO DIA 17 A 28/01/2022, NA SECRETARIA DA ESCOLA

- 02 – Potes de massa de modelar 150g
- 01 – Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos
- 01 – Maleta polionda A4, com alça, fecho (a critério de cor)
- 02 – Telas de 20 x 30 cm para pintura (identificada)
- 02 – Tubos de tinta acrílica para artesanato (cores variadas)
- 02 – Tubo de tinta de tecido 120 ml (cor a critério)
- 01 - Caixa de tinta guache com 6 cores
- 01 – Caneta para tecido
- 01 – Cola branca 90g
- 01 – Pincel para pintura nº 10
- 01 – Fita de cetim 10 metros (10 mm ou 15 mm ou 22 mm)
- 01 – Metro de tecido cru
- 01 – Metro de tecido chita
- 01 – Folha de papel contact transparente

COLOCAR NA MOCHILA E REPOR QUANDO NECESSÁRIO:

- 01 – Gibi Turma da Mônica
- 01 – Estojo com: 01 lápis preto jumbo, 01 apontador para lápis, 01 caixa de lápis de cor com 12 cores, 01 tesoura sem ponta (com nome do aluno), 01 caixa de giz de cera com 12 cores e 01 caixa de canetinhas hidrocor.
- 02 – Cadernos de desenho capa dura - 50 folhas (sem encapar e com nome)
- 02 – Revistas para recorte
- 01 – Kit escovação (identificado)
- 01 – Protetor solar (identificado)
- 01 – Garrafinha para água ou copo (identificado)
- 01 – Camiseta branca para sublimação (nova, no tamanho da criança - identificada)
- 01 – Camiseta com mangas (usada, tamanho adulto)



LIVROS PARADIDÁTICOS

ROBERTO

Autora: Lucia Reis

Editora: Paulinas

UM AMIGO QUE VOCÊ NEM IMAGINA

Autor: Ivan Cabral

Editora: Paulinas

O BARCO DO JOÃO

Autora: Luciana Rigueira e Elisabeth Teixeira

Editora: Paulinas

IMPORTANTE:

1. Lembramos que todos os materiais, inclusive os de uso diário da mochila, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
2. Solicitamos que todos os uniformes sejam identificados (bordado o nome da criança).
3. Conforme cláusula 4.1 o contratante se obriga a adquirir todo o material escolar individual do aluno, livros bibliográficos, didáticos e demais materiais indispensáveis ao processo de ensino adotado pelo contratado, no prazo máximo de 20 dias após o início das aulas.
4. É proibido o uso de canetas coloridas e corretivos.
5. Os livros poderão ser adquiridos nas Editoras.
6. Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 4.2 O CONTRATANTE deverá ainda adquirir todas as peças do uniforme adotado pelo CONTRATADO, sendo seu uso obrigatório.

Uniformes:

O uniforme para a Educação Infantil até o 3º ano é: camiseta, short saia, short, calça suplex (*legging*) e/ou jeans azul básica e agasalho (calça e casaco) com logomarca da Instituição.

Para a aula de Educação Física todas as turmas deverão usar o uniforme: short e camiseta da Escola (aula de quadra) e maiô e/ou sunga e touca para atividades aquáticas, com logomarca da Instituição.

NÃO SERÃO PERMITIDOS: bermudas, calça de moletom, rasteirinhas, chinelos, botas, sapatos com salto ou crocks.